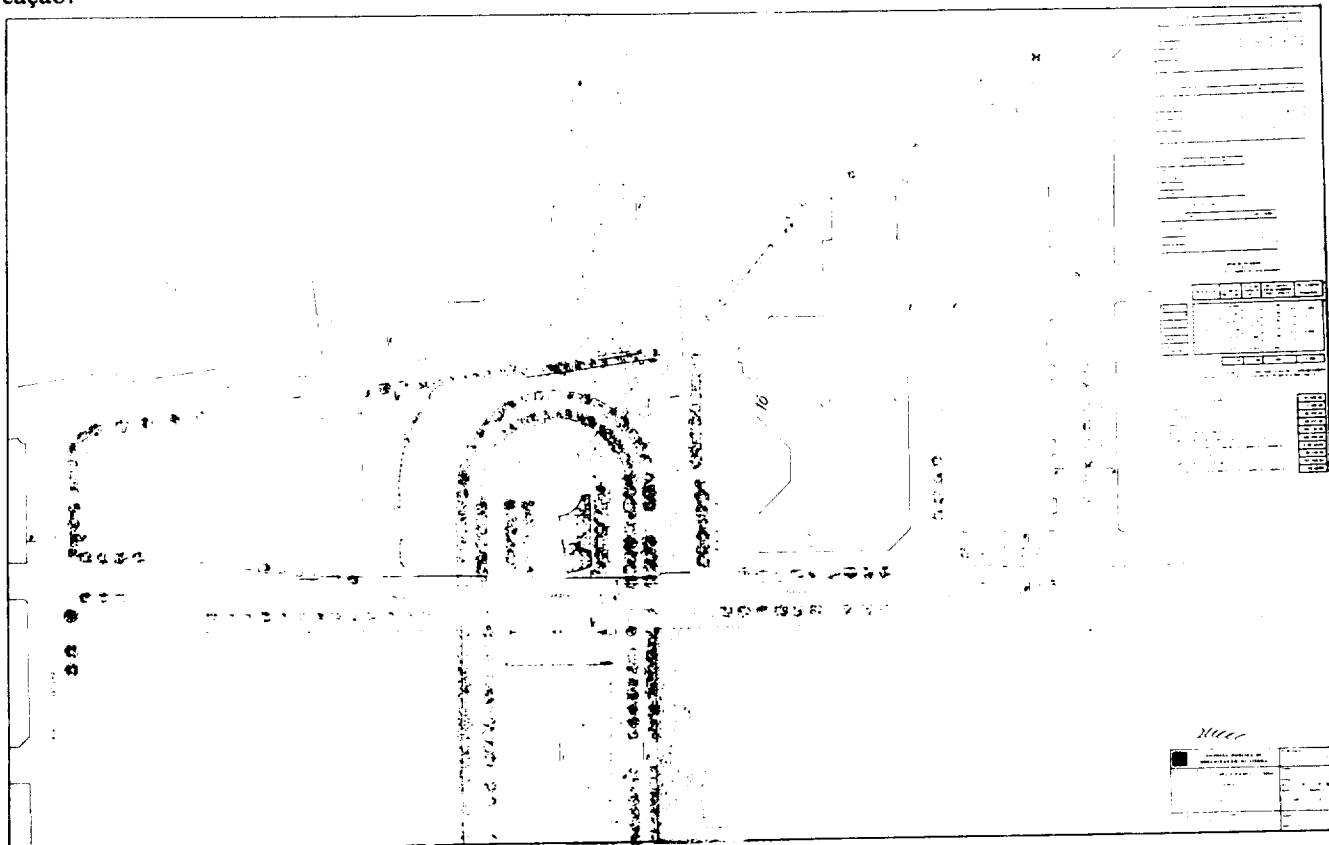


Declaração de rectificação n.º 32/93

Segundo comunicação do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, a planta anexa à Portaria n.º 1230/92, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 299, de 29 de Dezembro de 1992, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, não foi, por lapso, publicada, pelo que se procede à sua publicação:



Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 26 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 33/93

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 110/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No mapa anexo, onde se lê:

Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares
Informática	Informática	-	Operador de sistema	-	Operador de sistema-chefe	1
					Operador de sistema principal	-
					Operador de sistema de 1.ª classe	-
					Operador de sistema de 2.ª classe	4

deve ler-se:

Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares
Informática	Informática	-	Operador de sistema	-	Operador de sistema-chefe	1
					Operador de sistema principal	-
					Operador de sistema de 1.ª classe	4
					Operador de sistema de 2.ª classe	-

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 22 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.